



**PORTARIA Nº. 429/2016.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, a gratificação do servidor JOSÉ EDIVALDO DE LIMA de 30%(trinta por cento), para 100%(cem por cento), no mês de agosto, a título especial, sobre o vencimento base, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 655, de 02 de junho de 1997, devendo retornar a seu percentual de 30% no mês subsequente setembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 08 de agosto de 2016.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE E CUMPRA-SE.**



**PAULO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal